

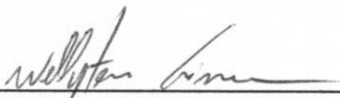


**TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026**

Eu Sr. FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu – MA, no uso de minhas atribuições legais acolho o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídico, e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, com a declaração de **Inexigibilidade 001/2026**, constante do presente **processo administrativo** Nº 2212001/2025, para autorizar a contratação da empresa JZ MEDEIROS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.717.887/0001-76, com sede na AV DEPUTADO LISTER CALDAS, nº 574-A, Cen-tro, CANTANHEDE/MA, CEP: 65.465-000, na forma do art.74, III, “c” da Lei Federal nº 14.133/2021, para execução do objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica administrativa em procedimentos licitatórios e contratos administrativos para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu-MA- IPSEMB, objeto desse processo de contratação tem valor global de **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**, conforme proposta de preço apresentada nos autos do processo.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Buriticupu - MA, 07 de janeiro de 2026



FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA
Presidente do IPSEMB
031/2025-GAPRE/PMB

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

Eu Sr. FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu – MA, no uso de minhas atribuições legais acolho o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídico, e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, com a declaração de **Inexigibilidade 001/2026**, constante do presente **processo administrativo** Nº 2212001/2025, para autorizar a contratação da empresa JZ MEDEIROS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.717.887/0001-76, com sede na AV DEPUTADO LISTER CALDAS, nº 574-A, Cenhro, CANTANHEDE/MA, CEP: 65.465-000, na forma do art.74, III, “c” da Lei Federal nº 14.133/2021, para execução do objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica administrativa em procedimentos licitatórios e contratos administrativos para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu-MA- IPSEMB, objeto desse processo de contratação tem valor global de **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**, conforme proposta de preço apresentada nos autos do processo. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Buriticupu - MA, 07 de janeiro de 2026. FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA. Presidente do IPSEMB. 031/2025-GAPRE/PMB.

Ordenador de Despesas

GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE ADITAMENTO - EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO: 3º/2025

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20230158/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA e a empresa: M N REFRIGERAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ: 26.304.087/0001-84. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses com fundamentação legal no art. 57, inciso II c/c § 2º da Lei nº 8.666/93, conforme previsto em cláusula décima quinta do contrato original. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção em ar condicionados, freezers e bebedouros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Buriticupu - MA. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento entra em vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2026 até o dia 31 de dezembro de 2026, perfazendo 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO:** EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0401.041220002.2.008 MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.17, NO VALOR DE R\$ 223.647,37. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II c/c § 2º. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, pela contratante e Sr. Miguel Nivaldo da Costa dos Santos, pela contratada Buriticupu/MA, 19 de dezembro de 2025. **Afonso Barros Batista** Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas

Buriticupu-MA- IPSEMB, objeto desse processo de contratação tem valor global de **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**, conforme proposta de preço apresentada nos autos do processo. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Buriticupu - MA, 07 de janeiro de 2026. **FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA.** Presidente do IPSEMB. 031/2025-GAPRE/PMB.

IPSEMB-BURITICUPU/MA
Proc. 2212001/2025
Fis. 212
Rub.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - INEXIGIBILIDADE - EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO: 001/2026

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 Eu Sr. FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu - MA, no uso de minhas atribuições legais acolho o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídico, e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, com a declaração de **Inexigibilidade 001/2026**, constante do presente **processo administrativo Nº 2212001/2025**, para autorizar a contratação da empresa JZ MEDEIROS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.717.887/0001-76, com sede na AV DEPUTADO LISTER CALDAS, nº 574-A, Cenhro, CANTANHEDE/MA, CEP: 65.465-000, na forma do art.74, III, "c" da Lei Federal nº 14.133/2021, para execução do objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica administrativa em procedimentos licitatórios e contratos administrativos para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de



